

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº10/2010

Aos (31) trinta e um dias do mês de março de 2010, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. RENATO JOSÉ DE ANDRADE NETO, Diretor Executivo, do Sr. GILDÁSIO NASCIMENTO ROCHA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), e do Sr. TIAGO JOSÉ DE SOUZA CAVALCANTI, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Sr^a. KARLA CELESTINO DORIA, Assessora Técnica, secretária da reunião, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº0901090022960, Concorrência Pública nº03/2010 – AGERBA**, encaminhado pela CPL para homologação e adjudicação do procedimento licitatório – *a Diretoria Colegiada homologa a licitação e adjudica o objeto à licitante vencedora. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências;* **Item 02 – Processo nº0901080011889 e nºs0901050008506, 0901070090055, 0901030057292, 0901030017436, 0901030028845, 0901080093346, 0901090105113 (em apenso), Concorrência Pública nº02/2010 – AGERBA**, encaminhado pela CPL para homologação e adjudicação do procedimento licitatório – *a Diretoria Colegiada homologa a licitação e adjudica o objeto à licitante vencedora. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências;* **Item 03 – Processo nº0901090108554, PAUMA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, solicita prorrogação do Contrato de Concessão AGERBA Nº08/04 – *a Diretoria Colegiada aprova o parecer da PROJUR de fls.(35/36), referendado pela Procuradora Chefe a fl.(39), pela renovação do Contrato de Concessão. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências;* **Item 04 – Processo nº0901090096904, Planeta Transportes e Serviços Ltda.**, pedido de reconsideração de decisão – *a Diretoria*

*Colegiada acolhe o parecer da PROJUR as fls.(62/65), referendado pela Procuradora Chefe a fl.(96) e autoriza a abertura do procedimento licitatório. Encaminhar o processo à PROJUR, para comunicar ao interessado e após, encaminhar à CPL para as devidas providências; **Item 05 – Processo nº0901100002652 e nº0901100015274 (em apenso), ABEMTRO**, solicita revisão do Art.1º, inciso III, da Resolução AGERBA Nº10/2008 – a Diretoria Colegiada aprova o texto da nova Resolução constante de fl.(63). Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências; **Item 06 – Processo nº0901090103943, ABEMTRO**, indicação da representação da ABEMTRO na Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infrações – a Diretoria Colegiada aprova o texto da Resolução que constitui a Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infrações, de fl.(13). Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências; **Item 07 – Processo nº0901100023919, CI/DFIS/Nº0268/2010**, prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº08/2008 – Parahyba Campos Gestão e Projetos Navais Ltda. – a Diretoria Colegiada acolhe o parecer da PROJUR de fls.(24/25), referendado pela Procuradora Chefe a fl.(29), pela prorrogação do Contrato. Enviar o processo à PROJUR, para elaboração do respectivo Termo Aditivo; **Item 08 - Processo nº0901100040864, TERCONSERV'S**, Terminal Rodoviário de Poções – solicita dilação de prazo para entrega do referido Terminal – a Diretoria Colegiada acolhe o parecer da PROJUR de fls.(05/06), referendado pela Procuradora Chefe a fl.(16), pela concessão do prazo solicitado, bem como, aprova a formalização de Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Uso AGERBA nº03/09, cuja minuta consta as fls.(07/08). Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências; **Item 09 - Processo nº0901100038940, CI/COSAU/Nº36/2010**, solicitação de renovação da assinatura de 02(dois) exemplares do Jornal Correio da Bahia – a Diretoria Colegiada acolhe o parecer da PROJUR. de fls.(11/12), referendado pela Procuradora Chefe a fl.(13). Encaminha-se o processo à CAFI, para as devidas providências; **Item 10 - Processo nº0901100027710 e nº0901090064344 (em apenso), REAL EXPRESSO LTDA.**, solicita prorrogação de prazo para proceder a transferência de veículos para o Estado da Bahia – a Diretoria em regime de Colegiado aprova a dilação do prazo requerido, com base no parecer da PROJUR de fl.(25), referendado pela Procuradora Chefe a fl.(26). Enviar o processo à PROJUR, para comunicar ao interessado e após, encaminhar à COVIT, para conhecimento e providências. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.*



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



KARLA CELESTINO DORIA

Assessora Técnica

RENATO JOSÉ DE ANDRADE NETO

Diretor Executivo

GILDÁSIO NASCIMENTO ROCHA

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TIAGO JOSÉ DE SOUZA CAVALCANTI

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas